



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 109 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.923

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			250.000,00
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1331	08.244.1081.2344.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS	250.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 26 00
	26	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

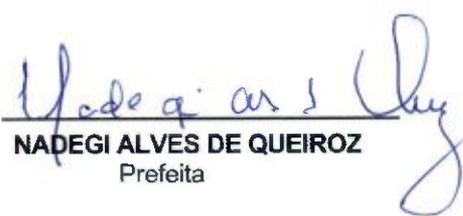
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	18	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
104	04.122.1002.2001.0000	Realizar o pagamento das obrigações trabalhistas	-250.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-) **-250.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita